

Brasília-DF, 18 de maio de 2018.

Às  
Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

**CONVOCATÓRIA**  
**PLENÁRIA NACIONAL DOS EMPREGADOS DA EBSEH**

A Diretoria Executiva da Condsef/Fenadsef convoca os empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, em conformidade com as regras e critérios estatutários, para participarem da Plenária Nacional dos Empregados da EBSEH, dia 26/05/2018 (sábado), a partir das 10 horas, na sede da Condsef/Fenadsef, onde será debatido e deliberado sobre os seguintes pontos de pauta:

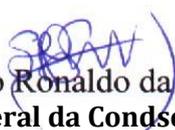
- Informes;
- Avaliação da proposta da Empresa, com base nas deliberações das assembleias por local de trabalho;
- Deliberação sobre o encaminhamento do movimento paretista de greve, tendo como indicativo o dia 05/06/18;
- Encaminhamentos.

Solicitamos obedecerem aos critérios do Estatuto da Condsef/Fenadsef abaixo:

**Art. 30.** A Plenária Nacional é constituída por:

- I. todos os membros efetivos da Diretoria Nacional;
- II. 1 (um) delegado por entidade filiada que detenha base nacional;
- III. 1 (um) delegado eleito pela Diretoria de cada Entidade filiada, desde que referendado em Assembleia realizada pela própria Entidade;
- IV. delegados de base serão eleitos em Assembleias das Entidades filiadas, sendo proibida a duplicidade de candidatura e voto quando for convocada mais de uma instância para a eleição em número que varia de acordo com o seguinte critério:
  - a) 1 (um) delegado para cada 500 (quinhentos) sindicalizados na base das entidades filiadas;
  - b) para o credenciamento dos delegados à Plenária Nacional é obrigatória a apresentação da ata da assembleia que os elegeram, a lista dos trabalhadores presentes à Assembleia de eleição e cópia do documento que a convocou;
  - c) os delegados poderão ser eleitos em assembleias gerais, setoriais, regionais ou por local de trabalho da categoria representada. O quórum mínimo para eleição de delegados é de 10 (dez) presentes na Assembleia. Serão eleitos por Assembleia 1 (um) delegado para cada 10 (dez) presentes, respeitados os limites estabelecidos na alínea "a" do presente artigo.

Saudações Sindicais,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef